



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

**DECRETO Nº 1416 DE 12 DE MAIO DE 2011.**

**Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades, do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", da outras providências.**

**JOSÉ ALCIDES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

**ARTIGO 1º** - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Luiz Antônio/SP, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio e a Secretária de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades.

I – Delvita Pereira Alves – portadora da cédula de identidade RG nº 5.783.086-1 - Diretora Técnica – representante da Secretária de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

II – Maria Teresinha Martins Toledo – portadora da cédula de identidade RG nº 10.590.094-5 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde.

III – Ricardo Lopes Valadão - portador da cédula de identidade RG nº 32.034.698-5 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

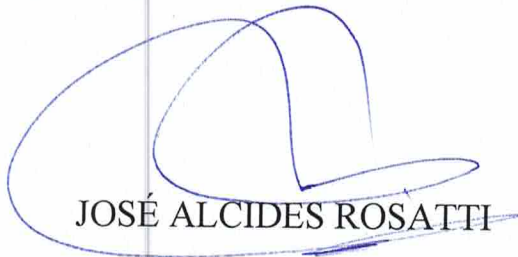


# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas disposição em contrario, retroagindo seus efeitos para janeiro de 2011.



JOSÉ ALCIDES ROSATTI

Prefeito Municipal